



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDICATIVO DA COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO - EDITAL
01/2021/GR/UNIR.**

Não houve recurso contra o INDICATIVO DA COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO - EDITAL Nº 1/GR/UNIR, DE 30 DE JULHO DE 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 04/10/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773778** e o código CRC **72D11716**.